



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHUMAS

CNPJ: 44853331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 – Centro – CEP 19580-000

Anhumas (SP) – Fone: (18) 3286-1140

www.anhumas.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA E TAF MOTORISTA E TRABALHADOR BRAÇAL

PROCESSO SELETIVO Nº 003/2025

A Prefeitura do Município de Anhumas, Estado de São Paulo, através do seu Presidente **ADAILTON CESAR MENOSSI**, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, após verificação de regularidade pela Comissão de Coordenação e Acompanhamento do Processo Seletivo e a empresa responsável pela organização e coordenação do mesmo, o presente edital de **Convocação para a Prova Prática e TAF para os cargos de Motorista e Trabalhador Braçal**.

1. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

- 1.1. A prova prática de caráter eliminatório/classificatório, será aplicada **para os candidatos relacionados ao cargo de Motorista**.
- 1.2. O TAF de caráter eliminatório/classificatório, será aplicada **para os candidatos relacionados ao cargo de Trabalhador Braçal**.
- 1.3. Ficam convocados para a realização da prova prática, a ser realizada na data e local abaixo descritos, os candidatos relacionados no Anexo I.

2. DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA E TAF

2.1. Cargo: MOTORISTA – ANEXO I

Data: 23/11/2025

Local: EMEF. Adhemar Palmiro.

Endereço: Rua José Lopes Martins, nº 32, Centro.

2.1. Cargo: TRABALHADOR BRAÇAL – ANEXO II

Data: 23/11/2025

Local: EMEF. Adhemar Palmiro.

Endereço: Rua José Lopes Martins, nº 32, Centro.

3. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

- 4.1 A prova prática, para o cargo de **MOTORISTA**, objetiva avaliar o grau de conhecimento e as habilidades do candidato de forma teórica e por meio de demonstração, prática das atividades inerentes ao cargo ou função, respeitando-se o conteúdo descrito no presente Edital.
- 4.2 A aplicação e a avaliação da prova prática busca aferir a capacidade de adequação funcional e situacional do candidato às exigências e ao desempenho eficiente das atividades. Ela constituir-se-á na execução de tarefas, previamente elaboradas pelo Examinador, a serem realizadas individualmente pelo candidato com a avaliação por meio de planilhas, tomando-se por base as atribuições do cargo.
- 4.3 Para o cargo de **MOTORISTA** o exame de direção veicular será realizado em percurso, a ser determinado no momento da prova, na presença de examinadores, com duração máxima de até 10 (dez) minutos, onde será avaliado o comportamento do candidato em relação ao procedimento a serem observados no veículo antes de iniciar o exame de direção veicular, as regras gerais de trânsito e o desempenho na condução do veículo, tais como: rotação do motor, uso do câmbio, freios, entre outros, localização do veículo na pista, velocidade desenvolvida, obediência à sinalização de trânsito (vertical e horizontal) e semafórica, como também outras situações verificadas durante a realização do exame.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHUMAS

CNPJ: 44853331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 – Centro – CEP 19580-000

Anhumas (SP) – Fone: (18) 3286-1140

www.anhumas.sp.gov.br

- 4.4** O candidato será avaliado, em função da pontuação negativa por faltas cometidas durante todas as etapas do exame, atribuindo-se a seguinte pontuação:

- I** - uma falta eliminatória: desclassificado;
- II** - uma falta gravíssima: 20 (vinte) pontos negativos;
- III** - uma falta grave: 07 (sete) pontos negativos;
- IV** - uma falta média: 05 (cinco) pontos negativos;
- V** - uma falta leve: 02 (dois) pontos negativos.

I – Faltas Eliminatórias:

Não conseguiu iniciar a Prova; Não conseguiu realizar totalmente a Prova; Colidiu com outro veículo ou objeto por sua imprudência ou negligência; Avançou sinal vermelho do semáforo; Avançou cancela; Avançou áreas especiais; Transitou em calçadas, passeios e passarelas/ Transitou em canteiro central, ilhas, refúgios, marcas de canalização; Não colocar o veículo na área balizada, em no máximo três tentativas, no tempo estabelecido; Avançar sobre o balizamento demarcado quando do estacionamento do veículo na vaga; avançar sobre meio-fio.

II – Faltas Gravíssimas:

Transitou pela contra mão em via de sentido duplo; Transitou em sentido oposto ao estabelecido; Transitou em velocidade superior à máxima permitida para o local; Avançou o sinal de Parada Obrigatória, sem as devidas cautelas; Entrou em preferencial sem o devido cuidado; não sinalizar com antecedência a manobra pretendida ou sinalizá-la incorretamente; Cometer qualquer outra infração de Trânsito de natureza - Gravíssima.

III – Faltas Graves:

Transitou com caminhão/ônibus em local e horários não permitidos; Não deu preferência de passagem ao pedestre; Não usou cinto de segurança; Não exigiu que o passageiro usasse cinto de segurança; Cometer qualquer outra infração de Trânsito de natureza – Grave.

IV – Faltas Médias:

Efetuou conversões em local proibido; Estacionou veículo no passeio ou sobre a faixa de pedestres; Estacionou em local/horário com proibição de parar e estaciona; Estacionou a menos de 5 metros da esquina (alinhamento da transversal), Estacionou afastado da guia de 50 cm a 1 metro; Estacionou em desacordo com a regulamentação (Zona Azul, Táxi etc.); Cometer qualquer outra infração de Trânsito de natureza – Média

V – Faltas Leves:

Desengrenou o veículo em declives; Interrompeu o funcionamento do motor sem justa razão; Dirigiu com o freio de mão acionado; Usou o pedal da embreagem, antes de usar o pedal do freio nas frenagens; Entrou nas curvas com a engrenagem do veículo em ponto neutro; Manteve a porta do veículo aberta ou semi-aberta, durante o percurso da prova; Perdeu o controle da direção do veículo em movimento; Ajustou incorretamente o banco do veículo destinado ao condutor; Não ajustou devidamente os espelhos retrovisores; Apoiou o pé no pedal de embreagem com o veículo engrenado e em movimento; Engrenou marchas de maneira incorreta; Provocar movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado; Deu partida no veículo com a engrenagem de tração ligada; Tentou movimentar o veículo com a engrenagem de tração em ponto neutro; Cometer qualquer outra infração de Trânsito de natureza – Leve.

- 4.5** A prova prática terá duração máxima de 20 (vinte) minutos por candidato.

- 3.1** A prova prática será avaliada de “0” (zero) a “100” (cem) pontos.

- 3.2** Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem, no mínimo, 40 (quarenta) pontos na prova prática.

- 3.3** Não haverá segunda chamada para realização de provas ou exames, nem sua aplicação fora do local ou horário estabelecido para sua realização ou outros que não sejam indicados pelos avaliadores.

- 3.4** As provas serão individuais, não sendo tolerada a comunicação entre os candidatos, nem utilização de livros, notas, impressos, celulares, calculadoras e similares, a não ser os equipamentos imprescindíveis à realização do procedimento prático, autorizados pela organização do Processo Seletivo.

- 3.5** Reserva-se aos Fiscais, mediante a autorização dos Membros da Comissão Especial de Processo Seletivo presentes, o direito de excluir do recinto e eliminar do restante da Prova Prática o candidato cujo comportamento for considerado inadequado, bem como tomar medidas saneadoras, restabelecer critérios outros, para resguardar a



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHUMAS

CNPJ: 44853331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 – Centro – CEP 19580-000

Anhumas (SP) – Fone: (18) 3286-1140

www.anhumas.sp.gov.br

execução individual e correta aplicação das provas, sem prejuízo dos demais candidatos.

4. DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - TAF

- 4.1** O Teste de Aptidão Física (TAF) será realizado em local a ser definido pela Comissão do processo seletivo, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento, não podendo ser alegado qualquer espécie de desconhecimento.
- 4.2** O candidato INAPTO no Teste de Aptidão Física, será eliminado deste certame.
- 4.3** O TAF consistirá em provas de Aptidão Física, conforme Anexo IV tabelas I e II.
- 4.4** O TAF – Teste de Aptidão Física será avaliado na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos para cada teste e terá caráter eliminatório.
- 4.5** Todos os candidatos serão submetidos ao teste de aptidão física conforme o seguinte conteúdo programático: flexões abdominais, tipo remador (Eliminatório ambos os sexos) Corrida Pedestre de 4 (quatro) minutos (Eliminatório ambos os sexos).
- 4.6** **Para essa fase os candidatos deverão levar trajes apropriados (calção, camiseta e tênis) para realizar os testes diversos e apresentarem junto a coordenadoria da prova, exame médico, conforme anexo V do presente edital, realizado no máximo 30 (trinta) dias antes do teste físico (que ficará retido) constando aptidão para realização de exercícios com esforço físico, sob pena de não ser admitido à prova.**
- 4.7** Será impedido de participar do Teste de Aptidão Física - TAF o candidato que não apresentar o atestado mencionado no item acima, sendo considerado eliminado deste processo seletivo.
- 4.8** Em razão de condições climáticas ou de força maior, a critério da Comissão Organizadora do processo seletivo, a Prova de Avaliação de Condicionamento Físico poderá ser adiada ou interrompida, acarretando novo horário e/ou data a ser estipulado e divulgado aos candidatos presentes.
- 4.9** O candidato que não auferir, no mínimo, 40 (quarenta) pontos dos pontos no TAF será considerado INAPTO do Processo Seletivo.
- 4.10** Em razão de condições climáticas, a critério da banca examinadora, o Teste de Aptidão Física -TAF poderá ser cancelado ou interrompido, acarretando o adiamento do TAF para nova data, hipótese em que os candidatos realizarão todas as avaliações novamente, desprezando-se os resultados já obtidos.
- 4.11** O candidato que no momento da realização do Teste de Aptidão Física apresentar qualquer problema fisiológico, psicológico ou físico momentâneo, tais como luxações, contusões, fraturas e outros que impossibilitem de realizar o Teste, será automaticamente eliminado do Concurso.
- 4.12** É vedada a entrada e presença de pessoas ou candidatos que não constem no edital de convocação para o teste de aptidão física.
- 4.13** É vedada a permanência do candidato no local de aplicação após a realização do teste de aptidão física, sob pena de eliminação deste concurso.
- 4.14** Não será permitido aos candidatos a utilização de câmeras, celulares, filmadoras e demais aparelhos eletrônicos que possam reproduzir ou transmitir o conteúdo do teste de aptidão física, sob pena de eliminação deste concurso.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1** Os candidatos convocados para esta fase deverão comparecer no local indicado para realização da prova 15 (quinze) minutos antes do horário fixado para seu início, munidos do documento de identidade e CNH exigida do cargo (conforme edital de abertura). Caso contrário, não poderão efetuar a referida prova.
- 5.2** Em hipótese alguma será realizada qualquer prova fora dos locais, horários e datas determinados, e sob nenhum pretexto ou motivo, haverá segunda chamada para a realização da prova, sendo atribuída a nota 0 (zero) ao candidato ausente ou retardatário, seja qual for o motivo alegado.
- 5.3** Quando da realização da provas prática, no caso de testes que envolvam a operação de máquinas e equipamentos que possam oferecer ameaça à integridade física do próprio candidato, dos candidatos concorrentes, da equipe examinadora ou de quaisquer presentes, o examinador técnico responsável poderá eliminar sumariamente o candidato quando este declarar não ter conhecimento a respeito da utilização do respectivo equipamento/máquina ou caso esteja agindo de forma manifestamente imprudente ou imperita.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHUMAS

CNPJ: 44853331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 – Centro – CEP 19580-000

Anhumas (SP) – Fone: (18) 3286-1140

www.anhumas.sp.gov.br

- 5.4 Não haverá tratamento diferenciado a nenhum candidato, sejam quais forem às circunstâncias alegadas, tais como alterações orgânicas ou fisiológicas permanentes ou temporárias, deficiências, estados menstruais, indisposições, cãibras, contusões, gravidez ou outras situações que impossibilitem, diminuam ou limitem a capacidade física e/ou orgânica do candidato, sendo que o candidato deverá realizar os referidos testes de acordo com o escalonamento previamente efetuado pela CMM CONCURSOS (turno matutino ou vespertino), o qual será realizado de forma aleatória.
- 5.5 Os resultados das provas práticas para os classificados nesta fase, serão afixados no mural da sede da Administração Pública e no site www.cmmconcursos.com.br, não sendo possível o conhecimento do resultado via telefone, fax ou e-mail.
- 5.6 Todos os casos omissos ou duvidosos que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital e legislação vigente serão resolvidos pela Comissão Especial do Processo Seletivo constituída para este fim, assessorados pela CMM Concursos.

6. SERÁ ELIMINADO DO PROCESSO SELETIVO NESTA FASE, O CANDIDATO QUE:

- a) Não apresentar a documentação exigida;
 - b) Faltar com a devida cortesia para com qualquer dos examinadores, seus auxiliares, autoridades presentes e/ou candidatos;
 - c) For surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução dos testes ou tentando usar de meios fraudulentos e/ou ilegais para a realização da prova;
 - d) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
- 6.1 Recomenda-se aos candidatos **não levarem para os locais de prova os aparelhos celulares**. Contudo, se levarem, estes deverão ser desligados, preferencialmente com as baterias retiradas, ou então o mesmo está sujeito a ser excluído do Processo Seletivo.
 - 6.2 É vedada a entrada e presença de pessoas ou candidatos que não constem no edital de convocação para o teste de aptidão física.
 - 6.3 É vedada a permanência do candidato no local de aplicação após a realização do teste de aptidão física, sob pena de eliminação deste processo.
 - 6.4 Não será permitido aos candidatos a utilização de câmeras, celulares, filmadoras e demais aparelhos eletrônicos que possam reproduzir ou transmitir o conteúdo do teste de aptidão física, sob pena de eliminação deste processo.

Sem mais,

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Anhumas/SP, 19 de novembro de 2025.

ADAILTON CÉSAR MENOSSI

Prefeito de Anhumas



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHUMAS

CNPJ: 44853331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 – Centro – CEP 19580-000

Anhumas (SP) – Fone: (18) 3286-1140

www.anhumas.sp.gov.br

ANEXO I - PRÁTICA

Relação de Candidatos ao cargo de **MOTORISTA** Convocados Para a Realização da Prova Prática

Nº	Nº INSC	CANDIDATO	Vaga	Data	Horário
1	81402	ANTONIO CARLOS ALVES BARBOSA	Motorista	23/11/2025	13:30 horas
2	78418	CARLOS CUSTODIO DA SILVA	Motorista	23/11/2025	13:30 horas
3	78410	EDSON AUGUSTO ROSSI	Motorista	23/11/2025	13:30 horas
4	78941	EWERTON WILLIAM MATOS DOS SANTOS DANTAS	Motorista	23/11/2025	13:30 horas
5	79682	GILMAR ZANETTI	Motorista	23/11/2025	13:30 horas
6	78453	JHONATA ELICIO SOUZA LIMA	Motorista	23/11/2025	13:30 horas
7	81106	JOSE MAYLON FREITAS DE SOUZA	Motorista	23/11/2025	13:30 horas
8	81300	MARIO ANTONIO ALBERTINI	Motorista	23/11/2025	13:30 horas
9	78421	PANMELA MARIA SILVA	Motorista	23/11/2025	13:30 horas

ANEXO II - TAF

Relação de Candidatos ao cargo de **TRABALHADOR BRAÇAL** Convocados Para a Realização do TAF

Nº	Nº INSC	CANDIDATO	Vaga	Data	Horário
1	78406	CARLOS EDUARDO VERGILIO DOS SANTOS	Trabalhador Braçal	23/11/2025	13:30 horas
2	78863	CLAUDETE FRANCISCA BRIGUENTE	Trabalhador Braçal	23/11/2025	13:30 horas
3	79493	EVERTON THIAGO DE PAULO	Trabalhador Braçal	23/11/2025	13:30 horas
4	79829	JORGE JOSE FERREIRA FILHO	Trabalhador Braçal	23/11/2025	13:30 horas
5	78355	JOSÉ FERREIRA DUTRA FILHO	Trabalhador Braçal	23/11/2025	13:30 horas
6	81364	LINCON VINICIUS PEREIRA DA SILVA	Trabalhador Braçal	23/11/2025	13:30 horas
7	79669	MARIA IZABEL CARVALHO CELESTE	Trabalhador Braçal	23/11/2025	13:30 horas
8	78383	MARIANA MEDEIROS DA SILVA	Trabalhador Braçal	23/11/2025	13:30 horas
9	78518	MATEUS SOUSA LIMA	Trabalhador Braçal	23/11/2025	13:30 horas
10	81189	ODAIR MARTINS DE ARAUJO	Trabalhador Braçal	23/11/2025	13:30 horas
11	81304	OSCAR FERREIRA FRAGA	Trabalhador Braçal	23/11/2025	13:30 horas
12	78375	RAFAELA APARECIDA DA SILVA ALVES	Trabalhador Braçal	23/11/2025	13:30 horas
13	78913	RENATA LIBERATO DOS SANTOS	Trabalhador Braçal	23/11/2025	13:30 horas
14	78405	SERGIO MARCOS DE OLIVEIRA	Trabalhador Braçal	23/11/2025	13:30 horas
15	78339	VERANICE VENCESLAU SILVA DUTRA	Trabalhador Braçal	23/11/2025	13:30 horas



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHUMAS

CNPJ: 44853331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 – Centro – CEP 19580-000

Anhumas (SP) – Fone: (18) 3286-1140

www.anhumas.sp.gov.br

ANEXO III

Teste de Aptidão Física – TAF

FEMININO

TESTES		FAIXA ETÁRIA - PONTOS					
Abdominal tipo remador – 1 minuto	Corrida 500 m 4 min	Até 21 anos	De 22 a 26 anos	De 27 a 31 anos	De 32 a 36 anos	De 37 a 41 anos	De 42 ou mais
de 0/6	até 175	zero	zero	zero	zero	zero	zero
07/08	176/200	40	45	50	55	60	65
09/10	201/225	45	50	55	60	65	70
11/12	226/250	50	55	60	65	70	75
13/14	251/275	55	60	65	70	75	80
15/16	276/300	60	65	70	75	80	85
17/18	301/325	65	70	75	80	85	90
19/20	326/350	70	75	80	85	90	95
21/22	351/375	75	80	85	90	95	100
23/24	376/400	80	85	90	95	100	
25/26	401/425	85	90	95	100		
27/28	426/450	90	95	100			
29/30	451/475	95	100				
31/32	476/500	100					

MASCULINO

TESTES		FAIXA ETÁRIA – PONTOS					
Abdominal tipo remador – 1 minuto	Corrida 800 m 4 min	Até 21 anos	De 22 a 26 anos	De 27 a 31 anos	De 32 a 36 anos	De 37 a 41 anos	De 42 ou mais
de 0/10	até 280	zero	zero	zero	zero	zero	zero
11/12	281/320	40	45	50	55	60	65
13/14	321/360	45	50	55	60	65	70
15/16	361/400	50	55	60	65	70	75
17/18	401/440	55	60	65	70	75	80
19/20	441/480	60	65	70	75	80	85
21/22	481/520	65	70	75	80	85	90
23/24	521/560	70	75	80	85	90	95
25/26	561/600	75	80	85	90	95	100
27/28	601/640	80	85	90	95	100	
29/30	641/680	85	90	95	100		
31/32	681/720	90	95	100			
33/34	721/760	95	100				
35/36	761/800	100					



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHUMAS

CNPJ: 44853331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 – Centro – CEP 19580-000

Anhumas (SP) – Fone: (18) 3286-1140

www.anhumas.sp.gov.br

ANEXO IV

ATESTADO MÉDICO

Atesto que o Sr (a).....,.....

RG , está apto a participar de avaliação física onde segundo o edital do processo seletivo 003/2025, da Prefeitura Municipal de Anhumas será submetido aos seguintes testes: Flexões abdominais tipo remador – 1 minuto, tipo remador e Corrida Pedestre de 4 (quatro) minutos.

....., de..... de 2025

_____ Médico CRM